

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação n.º 91/2006 de 9 de Maio de 2006

É rectificada a portaria publicada com o n.º 120/2006, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 13, de 28 de Março de 2006, onde se lê:

“ Cap. 02.01”, deverá ler-se:

“ Cap. 04.01.”.

19 de Abril de 2006. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.